

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-03303/2013

Documento: Petição Eletrônica

Assunto: Afastamento

PORTARIA D.G. Nº 445, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o Memorando GP nº 14/2013, postados nos docs. 01 e 02, do Protocolo nº 3303/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Sra. **MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, FC-05, Matrícula Nº 30816682, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Da Instauração ao Julgamento, a realizar-se no período de 26 a 28/6/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 25 a 29/6/2013, tendo em vista a incompatibilidade de horários do vãos com o dia do início e final do curso, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/rfr